

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, demandante do Processo Administrativo nº. 026497/2025 – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de inscrição para participação no Congresso Nacional Brasileiro de Contadores Públicos, em favor da empresa CONTAGOV LTDA CNPJ: 52.281.385/0001-06, pelo valor total de R\$ 5.211,00 (cinco mil, duzentos e onze reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 – PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Presidente da Previdência Municipal – PRESSEM.

Boa Vista, 16 de setembro de 2025.

Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal – PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2165/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jander Fábio Vinhor-te Alves, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29052, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 4.3.2024, com previsão de término em 4.3.2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 007159/2024.

Boa Vista - RR, em 15 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2166/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ariadna Monteiro Guimarães, Assistente, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 957241, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 11 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024592/2025.

Boa Vista - RR, em 15 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
 Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
 Marcelo Zeifoune
Procuradoria Geral do Município
 Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
 Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
 Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
 Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
 Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
 Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
 Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
 Marcelo Zeifoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
 Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS
 Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
 Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
 Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
 Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
 Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
 Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
 Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
 Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
 Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
 Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
 José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
 Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
 Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
 Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

